



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT
78ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Local: Sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2368, sala 101, Edifício Top Tower, bairro Jardim Aclimação.

10 CUIABÁ-MT, 28 DE JULHO DE 2018

11
12 **ATA DA SESSÃO PLENÁRIA**

13 **Início:** 08h20m

14 **Término:** 12h13m

15 **1. PRESENCAS:**

16 **1.1 MEMBROS DO CAU/MT:** Presidente: ANDRÉ NÖR; Conselheiro Federal Titular: WILSON
17 FERNANDO VARGAS DE ANDRADE; Conselheira Titular ANA DE CÁSSIA MORAES ABDALLA BER-
18 NARDINO; Conselheiro Suplente: CARLOS RENATO PINA DOS SANTOS; Conselheiro Suplente:
19 Conselheiro Titular: JOSÉ ANTÔNIO LEMOS DOS SANTOS; Conselheira Suplente: HENDYEL CAS-
20 TRO REIS; Conselheira Titular: ISABELLA MAMPRIM BALBINO; Conselheira Suplente: INÊS VIEIRA
21 SERPA; Conselheiro Titular: JOÃO ANTONIO SILVA NETO; Conselheiro Titular: JOSÉ DA COSTA
22 MARQUES; Conselheiro Titular: MARCEL DE BARROS SAAD; Conselheira Titular: VANESSA BRES-
23 SAN KOEHLER; **1.2 EQUIPE DO CAU/MT:** Gerente Geral: LUCIMARA LÚCIA FLORIANO DA FON-
24 SECA; Assistente Administrativo: JOSÉ PAULINO ROCHA JÚNIOR; Secretária Geral: MÔNICA SOA-
25 RES DE CAMPOS **2 ABERTURA DOS TRABALHOS:** Às 08h20m após a verificação do *quórum*, o
26 **PRESIDENTE** inicia a reunião e solicita a execução do hino nacional. O **PRESIDENTE** faz a verificação
27 de pauta, sugerindo inserir um item extra pauta, sendo a revogação da deliberação que aconteceu na
28 última Plenária de junho, sobre a criação da Comissão Temporária para Mudança do CAU/MT e ativi-
29 dades Correlatas, comentando que o foi cancelada por não haver quórum, e seguindo o Regimento
30 Interno, deve ser revogada a deliberação em plenário e pergunta se alguém tem alguma objeção a
31 fazer sobre a extra pauta, a Conselheira **CASSIA** solicita *questão de ordem* e comenta que tem três
32 pontos sobre a pauta a serem acrescentados, sendo o item um que seja acrescentado na Pauta nas
33 convocações o inciso seis do artigo quarenta e seis do Regimento Interno que trata dos Comunicados
34 dos Conselheiros, explicando que é interessante colocar esse ponto por ser diferente de palavra livre.
35 A segunda ordem é das correspondências recebidas e expedidas do CAU/MT, pois vem notando que
36 não vem todas as correspondências até para saber como vem ocorrendo o que chega e o que sai do
37 Conselho, citando o artigo vinte seis do Regimento Interno inciso sete que trata de solicitar informações
38 à Presidência sobre as correspondências recebidas e expedidas pelo CAU/MT e citando também o
39 inciso vinte do artigo cento e cinquenta e um do Regimento que compete ao Presidente informar dis-
40 ponibilizar essas informações. Solicita também que essas informações estejam disponíveis em todas
41 as Plenárias, podendo ocorrer apenas nas reuniões Plenárias em que a Conselheira Cássia participar,
42 ressaltando que essas informações são públicas e ressalta que é apenas os ofícios recebidos e expe-
43 didos e não o teor do ofício e não havendo necessidade de ler cada ofício em Plenária, mas que
44 saibamos para quem foi enviado e de onde recebemos. O **PRESIDENTE** solicita informação à Mesa
45 sobre as publicações dos ofícios no qual é respondido que os ofícios não são publicados no site, sendo
46 assim, solicita que os ofícios sejam encaminhados por e-mail aos conselheiros até mesmo pelo número
47 de ofícios expedidos e recebidos do CAU/MT ser um número alto, logo o **PRESIDENTE** pergunta a
48 Conselheira Cássia se assim está bom, a mesma responde que não, o que ela quer é que seja público,
49 e isso não é ser público, reforça a solicitação dizendo que quer em Plenária, que seja disponibilizado
50 na pauta. O **PRESIDENTE** atende a solicitação argumentando que revisará a solicitação no regimento
51 e que será atendido conforme o regimento, mas não concorda em colocar na pauta todos os ofícios,
52 até porque, não é deliberativo. O Conselheiro JOSÉ LEMOS comenta que entendeu a solicitação da
53 conselheira e deixar relacionado e sugere que seja feita essa relação à parte da pauta e anexado junto
54 na convocação, quem tiver o interesse do ofício, que solicite. A Conselheira CASSIA comenta que é



55 uma questão regimental, está na ordem do dia a Comunicação da Presidência, e que é simples, é
56 apenas na comunicação que compete ao Presidente seja disponibilizado essas informações e reforça
57 que não se pode comunicar o que acha que deve, pois tem que saber de todos os ofícios. A Conse-
58 lheira CASSIA anuncia a terceira questão de ordem se refere ao item 6.3 da pauta desta plenária sobre
59 a Proposta de Extinção da CEPUA de origem do Conselho Diretor, e comenta que está com a delibe-
60 ração do Conselho Diretor e comenta também que é passivo da comissão pedir isso, mas não pode
61 ser colocado em pauta isso, porque o artigo vinte e nove do Regimento Interno diz o seguinte: “*apreciar*
62 *e deliberar sobre a instituição e extinção de comissões ordinárias e especiais, mediante alteração no*
63 *Regimento Interno do CAU/MT*”, e comenta que a CEPUA foi instituída pelo Regimento Interno pelo
64 artigo oitenta e cinco e por esse motivo, e não estando em conformidade com a alteração, pois não
65 existe alteração do Regimento Interno, não deve-se pautar, no entendimento de não atender as con-
66 formidades do Regimento, e ressalta que a justificativa apresentada na deliberação do Conselho Dire-
67 tor que este regimento está sob revisão, não dá o direito desta plenária de votar a extinção da CEPUA,
68 porque não podemos votar na extinção de comissão, seja ela qual for que foi instituída pelo Regimento
69 Interno do CAU/MT, ressalta que temos que prosseguir dentro dos parâmetros do Regimento, se o
70 Conselho Diretor entende que deve ser extinta, dizendo a Conselheira que a justificativa está vaga,
71 que encaminhe a deliberação à COA, e que seja discutido a revisão do Regimento primeiro e após
72 isso, seja deliberado e pautado pelo Conselho Diretor e sugere que seja retirado de pauta e que o
73 Conselho Diretor que formule um plano de trabalho para o Regimento Interno e encaminhe para a
74 Comissão específica. O PRESIDENTE coloca em votação a retirada da pauta do item 6.3 referente a
75 a Proposta de Extinção da Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental do CAU/MT, então o
76 Conselheiro JOSÉ DA COSTA comenta que por se tratar de uma deliberação de Comissão, vota para
77 que o item não seja retirado do pauta e argumenta que a Plenária é soberana para decidir essas coisas,
78 o Conselheiro JOSÉ LEMOS comenta que em defesa da Comissão Especial vota pela retirada da
79 pauta a proposta de extinção da comissão entendo que é regimental, o PRESIDENTE entende após
80 algumas informações recebidas pela MESA que a votação será aberta somente após seguir a pauta e
81 na Ordem do Dia, sendo assim permanecendo em pauta a proposta de extinção da comissão. O **PRE-**
82 **SIDENTE** segue com a apreciação da Ata 76ª do mês de maio e coloca em regime de votação, a
83 Conselheira CASSIA comenta que a Ata deve ser melhorada, que isso não pode ser aprovado por se
84 tratar de um documento público, estando inaudível praticamente a ata inteira não é justificativa para
85 colocar em regime de votação e que é dever do Conselho se atentar nos documentos a serem publi-
86 cados, reforça que mesmo não estando presente na Reunião Plenária do mês de maio e não podendo
87 contribuir com a transcrição, comenta que é dever dos Conselheiros ajustar e se pronunciar a fazer as
88 correções que foi solicitada por e-mail pela Secretaria Geral. O PRESIDENTE comenta que após a
89 saída de Assistente Administrativo Evelize, o setor passa por adaptação e pede a compreensão, pois
90 a Secretária Geral está desenvolvendo os trabalhos ante feitos por ela e teve o fato que a Mônica teve
91 um problema de saúde, tendo que se ausentar por alguns dias e por esse motivo também, teve o
92 atraso nas transcrições das atas. O Conselheiro **JOSE LEMOS** sugere para restringir e seguir a pauta
93 na hora da discussão, seguir a ordem, inclusive na hora de transcrever, tenta seguir o assunto pautado,
94 se houver discussões sobre o assunto, insere que houve discussões e o assunto foi votado por tantos
95 votos e em caso de algum conselheiro querer que a fala conste em ata, aí sim, transcreve a fala e que
96 isso vai diminuir o falatório e a dificuldade e isso dá margem aos muitos equívocos. A Conselheira
97 **VANESSA** comenta que por ter passado mais de mês, a mesma não pode colaborar, sendo assim
98 sugere que a Ata siga para aprovação, o Conselheiro **MARCEL** concorda com a Conselheira Vanessa
99 e os Conselheiros **JOSÉ DA COSTA** e **JOÃO ANTÔNIO** concordam com a Conselheira Vanessa tam-
100 bém, após discutido o PRESIDENTE segue com a apreciação da Ata 76ª e coloca em votação e apro-
101 vação da Ata 76ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MT, sendo aprovada. A Conselheira **CASSIA**
102 solicita que o voto referente a Ata 76ª seja colocado na ata, pelo motivo de ter votado contra a provação,
103 explicando que não tem necessidade de aprová-la nessa reunião, entende que dá um pouco de traba-
104 lho, mas se os conselheiros presentes pudessem contribuir com a transcrição, melhoraria o conteúdo
105 e o voto contrário é que não se tem urgência para aprovar. O **PRESIDENTE** segue com a apreciação
106 da Ata 77ª do mês de junho e coloca em regime de votação, a aprovação da Ata 77ª Reunião Plenária
107 Ordinária do CAU/MT, sendo aprovada. O **PRESIDENTE** agradece a presença dos colegas que estão
108 presentes e ressalta que não teve até o presente momento uma plenária com tantos colegas como
109 hoje e também agradece a presença do Conselheiro Federal Wilson Fernando de Andrade e comenta



110 que são todos bem-vindo ao Conselho, e pede desculpa aos participantes em não haver cadeiras
111 suficientes a todos. O **PRESIDENTE** ressalta que mesmo a Plenária sendo um ato público, porém
112 conforme consta no Regimento Interno, pode ser assistida porém não consta a palavra livre e que a
113 palavra é concedida pelo Presidente, se julgar necessário e reforça que o regimento vigente foi apre-
114 ciado e aprovado pela gestão anterior e que o novo regimento está sendo estudado pela CAF do
115 CAU/MT e reforça também que os conselheiros estaduais terão três minutos para manifestar, sem
116 direito a réplica, somente poderá ter direito a réplica quando o nome do conselheiro for citado. A Con-
117 selheira **CASSIA** pede *questão de ordem* e cita o artigo cinquenta e três do Regimento Interno refe-
118 rente ao uso da palavra em Plenária, comenta que apenas em juízo do Presidente, pessoas podem
119 fazer uso da palavra. O **PRESIDENTE** prossegue com a pauta para os Comunicados dos Coordena-
120 dores, passando a palavra para o Coordenador Adjunto da Comissão Especial de Política Urbana e
121 Ambiental o Conselheiro **JOSÉ DA COSTA** que comenta que desde a sua criação, o conselheiro par-
122 ticipa das reuniões e que na gestão atual, repetidamente a Comissão não vem acontecendo por falta
123 de quórum e esse é um dos motivos que a essa proposta de extinção foi levada ao Conselho Diretor.
124 A Conselheira **CASSIA** pede a palavra alegando que o conselheiro José da Costa está dizendo inver-
125 dades sobre a CEPUA, comentando que é inverdade que a CEPUA não está tendo quórum repetida-
126 mente, pois é uma informação pública, e diz que é só entrar na página do CAU e vai ter a lista das
127 reuniões com o quórum, e acontece que a última reunião não teve porque o Coordenador não poderia
128 estar presente e o Coordenador Adjunto nunca foi a uma reunião da CEPUA, é só pegar as súmulas
129 da comissão que vai ver as assinaturas e ressalta que dizer que a Comissão vai ser extinta por falta
130 de quórum é uma inverdade e comenta que a única comissão que não teve reunião por falta de quórum
131 nesse último semestre, foi a Comissão de Ética e Disciplina, não tendo reunião duas vezes nesse
132 semestre por falta de quórum. O Conselheiro **MARCEL** pede a palavra fazer parte da Comissão citada
133 pela Conselheira Cássia, e confirma que teve duas reuniões que não foram realizadas por falta de
134 quórum, mas todos os processos estão distribuídos e processos do início da gestão anterior estão
135 distribuídos e relatados. O Conselheiro **JOSE DA COSTA** pede a palavra e comenta que de fato é o
136 Coordenador Adjunto da CEPUA e isso ficou bem claro quando montou a comissão de que o Conse-
137 lheiro Suplente Alexsandro para ter oportunidade em participar da Comissão ele faria parte da CEPUA
138 sempre que convocado, isso é uma maneira de dar oportunidade para os conselheiros suplentes fa-
139 zerem partes, isso vem acontecendo com outros conselheiros suplentes de outras comissões, fato que
140 já vem acontecendo e ressalta a fala conselheiro Marcel de que a Comissão de Ética vem trabalhando
141 bastante e que processos engavetados de quatro e cinco anos atrás foram despachados e todos esses
142 processos serão resolvidos o mais breve possível, então o trabalho da Comissão de Ética e Disciplina
143 está rigorosamente em dia e que futuramente irá suspender as reuniões por falta de processos, isso é
144 produtividade. O **PRESIDENTE** passa a palavra para a Conselheira Vanessa Coordenadora da Co-
145 missão de Exercício Profissional e Comissão de Ensino na qual é Coordenadora Adjunta, a Conse-
146 lheira **VANESSA** comenta que na Comissão de Exercício profissional, teve algumas reuniões que fo-
147 ram canceladas por falta de quórum mas todos os processos estão despachados comentando também
148 que são processos antigos, a Conselheira comenta que os recursos das Comissões na qual faz parte,
149 foram direcionados e essas comissões os trabalhos estão em ordem. O Conselheiro Marcel faz o relato
150 sobre a CAF na qual é Coordenador, comentando que foi deliberado para que as Comissões encami-
151 nhassem um projeto para o uso do orçamento das comissões, explica que isso foi deliberado porque
152 existe a reprogramação orçamentária que foi solicitada pelo CAU/BR e isso é feito no início do ano e
153 no meio do ano, e ressalta que não recebeu nenhum ofício ou deliberação com essa apresentação de
154 projeto e destinando recurso dentro do prazo solicitado e comenta que na última reunião da CAF foi
155 concedido um pequeno espaço para que a Conselheira Juliana apresentar um projeto, mesmo sem
156 programar essa apresentação dentro da CAF, foi cedido o espaço para apresentação e mesmo após
157 a apresentação, não foi encaminhado o projeto e após o prazo estipulado na deliberação sobre a
158 reprogramação orçamentária a CAF deliberou e destinou os recursos que será apresentado na Ordem
159 do Dia. O Conselheiro **JOSÉ DA COSTA** faz o relato da Comissão de Ética e Disciplina comentando
160 que disse sobre os trabalhos da Comissão no questionamento da Conselheira Cássia, sendo assim,
161 não tem mais o que relatar. A Conselheira **ISABELLA** comenta sobre a Comissão de Ética e Disciplina
162 que estranhou quando teve acesso aos processos de ética, pois tinha processo de dois mil e quinze
163 parado e alguns de dois mil treze também, teve a força tarefa para distribuição desses processos mas



164 falta relatar alguns, e tem vários processos de um só denunciante que acaba sendo apenas um pro-
165 cesso, isso também aumentou no volume, e a Conselheira comenta que pode estar mascarando um
166 pouco esses processos que foi a deliberação da Comissão de Ética realizada na primeira reunião
167 desse ano, referente aos processos que chegam através de denúncia anônima deverá ser automati-
168 camente arquivado, comenta que tema ciência que assinou a deliberação mas por falta de experiência
169 e conhecimento, então propõe que isso seja reavaliado, os Conselheiros concordam e o **PRESIDENTE**
170 passa para as Comunicações dos Conselheiros e a Conselheira **CASSIA** solicita que sua fala conste
171 em ata referente a leitura do ofício: *“Ao Presidente do CAU/MT André Nör, assunto Solicitação de*
172 *vistas, de acordo com as atribuições que me são conferidas como Conselheira Estadual Titular do*
173 *CAU/MT e baseados nos inciso cinquenta e um, cinquenta quatro, cinquenta e cinco do artigo vinte e*
174 *nove do Regimento Interno e no que trata das competências do Plenário, venho solicitar vistas a ses-*
175 *são de salas do Conselho para realização de cursos promovidas por uma Associação, atenciosamente*
176 *Conselheira Estadual Titular Ana de Cássia Abdalla Bernardino”*. O **PRESIDENTE** segue com os Co-
177 municados da Presidência e relata sobre a volta do Ofício Circular da ARSEC referente sobre a indi-
178 cação de membro titular e suplente para representar o CAU/MT e após discussões é sugerido que a
179 Conselheira Inês Viera Serpa como representante titular e a Conselheira Isabella Mamprim Balbino
180 como representante suplente. O **PRESIDENTE** comenta que a gestão atual é uma gestão diferente,
181 que isso não significa estar errada, mas que as vezes poderá não agradar a todos, tem uma linha de
182 conduta de posição muito diferente da gestão anterior e diz isso antes de passar a palavra para o
183 Conselheiro Federal Titular presente na reunião e comenta que há diferença financeira entre a gestão
184 passada e a gestão atual, no mesmo período contando de janeiro à julho, a gestão passada teve dois
185 meses de saldo negativo, sendo essa gestão não tendo nenhum mês saldo negativo e reforça que não
186 quer dizer que a gestão passada está errada, mas são posturas diferentes, sendo essa gestão com
187 visão mais voltada para o apoio entre os conselheiros, ouvindo sempre que possível todos e atendendo
188 também, reforça que nessa gestão ampliou o horário de atendimento contratando apenas dois estagi-
189 ários apontando a dificuldade atual de estágios para arquitetura. Logo o **PRESIDENTE** cita o artigo
190 quarenta e seis incisos e) referente a ordem dos trabalhos sobre a fala do Conselheiro Federal quando
191 convidado, que no caso dessa reunião, esse conselheiro não foi convidado, mas será passada a pa-
192 lavra por questão de ética e boas vindas e ressalta que participação do Conselheiro Federal deveria
193 ser mais constante nas Plenárias do CAU/MT. O Conselheiro **WILSON** agradece a palavra e cumpri-
194 menta a todos e comenta que após uma reunião do Conselho Diretor esteve em reunião com o Presi-
195 dente do CAU/MT e deixou claro que a vinda nas Plenárias seria sempre como convidado, reforçando
196 que que não veio antes também porque não foi convidado e ressalta que há um mal entendido entre
197 os CAU/UF e CAU/BR, são entidades autárquicas estabelecidas por lei com independências adminis-
198 trativas e financeiras, cabe aos conselheiros dos seus estados a sua competência e cabe aos conse-
199 lheiros do CAU/BR as suas competências, achando um equívoco condicionar a participação de um
200 Conselheiro Federal a partir de uma diretriz de um Conselho Estadual, porque no CAU/BR os conse-
201 lheiros falam pelo país e não pelo Estado, portando entende que a vinda às Plenárias do CAU/MT será
202 sempre tempestiva, toda vez que for convidado e ainda mais com a condição de ser um Ex-Presidente
203 do Conselho e não quer passar a imagem que está fiscalizando ou interferindo a gestão atual e afirma
204 que são gestões bastante diferentes e solicitou um espaço na pauta para falar nessa Plenária e o
205 pedido foi negado, mas com relação as competências do CAU, o Conselheiro acha que deve ser revista
206 por este Conselho pelo fato da não realização de reunião de Comissão e entende que o CAU é muito
207 maior que só o processo de fiscalização que é o foco da atual gestão, não achando errado, mas pensa
208 que o melhor caminho é haver um debate bastante ampliado entre os profissionais, sociedade e de-
209 mais sobre o que é o Conselho de Arquitetura e o que é atribuição do arquiteto, pois está vendo uma
210 grande escala de arquitetos com pouco prestígio da profissão que é o arquiteto, haja vista o volume
211 de obras que não tem profissional, haja vista gestão que extingue órgãos de planejamento urbano e
212 acha que é um equívoco do CAU/MT extinguir a CEPUA, e acha que deve haver um maior debate
213 entre as comissões e conselheiros para ter uma visão ampliada, até porque está previsto em Lei,
214 ressaltando a importância do CAU na Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental, comissão
215 essa que está próximo das entidades que elaboram as leis, finalizando que isso deve ser revisto e não
216 apenas extinguir por falta de quórum. O **PRESIDENTE** segue com a Ordem do Dia referente à Repro-
217 gramação Orçamentária de origem da Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Fi-
218 nanças do CAU/MT, a Conselheira **ISABELLA** solicita *questão de ordem* citando o artigo vinte e seis



219 que refere em apreciar e deliberar sobre atos do presidente que suspendam efeitos ou que contrariam
220 a deliberação Plenária e pelo fato de ter sido uma revogação da deliberação Plenária a Conselheira
221 solicita que isso seja discutido antes da matéria da CAF, entendendo que o medo de não ter tempo de
222 apreciar sobre essa revogação. O **PRESIDENTE** comenta que isso seria apenas uma inversão de
223 pauta e reforça que a revogação é devido ao fato que regimentalmente necessita de no mínimo de três
224 conselheiros para fazer parte da Comissão, a Conselheira Vanessa não estava presente na Reunião
225 Plenária quando foi constituída e a mesma solicitou afastamento da Comissão, portanto não há legiti-
226 midade para a constituição da Comissão e esse é o único motivo da revogação, a Conselheira **CASSIA**
227 interrompe a fala do Presidente solicitando vistas do processo de Revogação da Deliberação Plenária
228 que cria a Comissão Temporária para Mudanças do CAU/MT e Atividades Correlatas, a Conselheira
229 **ISABELLA** como Coordenadora da Comissão, solicita fala e comenta que aconteceram fatos muito
230 importantes que compete a Comissão Temporária na qual ela é Coordenadora e a mesma não pode
231 se responsabilizar pelo que aconteceu porque não estava ciente e na Plenária anterior que foi consti-
232 tuída a Comissão, foi sugerida a participação da Conselheira nessa comissão o Conselheiro João foi
233 na sala ao lado onde a Conselheira estava participando de um curso e ela confirmou que poderia e na
234 segunda feira após a reunião Plenária foi enviado um e-mail para os membros dessa comissão, solici-
235 tando a confirmação dos participantes da comissão e que estranhou que isso não foi feito nas comi-
236 sões passadas e logo a Conselheira Vanessa respondeu dizendo que não poderia participar por moti-
237 vos particulares, então a Conselheira Isabella ligou para a Conselheira Vanessa perguntando o que
238 aconteceu e ela explicou que não poderia participar, após isso recebeu um e-mail dizendo que a Co-
239 missão seria suspensa e questionou quais os próximos procedimentos e em seguida solicitei toda a
240 documentação porque estive na obra da sede verificou o que estava acontecendo e tirou algumas fotos,
241 como de hábito de um coordenador e conversou com o zelador e engenheiro e questionou o que era
242 necessário para agilizar o processo e eles falaram que todas as informações já estava com o CAU/MT,
243 então mandei o e-mail solicitando toda essa documentação para o CAU/MT e não foi respondido e
244 como havia dito no e-mail que apenas na próxima plenária seria resolvido sobre a questão da Comi-
245 são Temporária, fiquei esperando acontecer, muito estranhamente na convocação dessa plenária o
246 Conselheiro José da Costa respondeu a convocação dizendo que estaria acontecendo na sala ao lado
247 um outro curso da ASPA e que provavelmente o próximo curso estaria acontecendo na sede nova, que
248 o próximo curso está previsto para a data de agosto, e achou estranho já que a comissão foi suspensa,
249 e que como a nova sede estaria pronta para agosto? Então decidi aguardar a Plenária para ver o que
250 iria acontecer, e chegou até o conhecimento da Conselheira Isabella que chegou uma notificação para
251 o fiscal Wallace, dizendo: "Ressalta-se ainda que no local da obra encontrava-se a autora do projeto a
252 Arquiteta Vanessa Bressan, que tinha todos os documentos pertinentes da legalidade e execução
253 dessa obra", a Conselheira Isabella indagou como isso aconteceu sendo que a Conselheira não pode
254 participar da Comissão e se a Comissão foi extinta exatamente pela não participação dela como ela
255 poderia ser autora do projeto? Então a Conselheira comenta que voltou na obra e observou teve
256 acesso a uma foto de uma RRT de elaboração de projetos de interiores e instalação, então acessou o
257 número da RRT e observou que a RRT se tratava do Conselheiro José da Costa e a Conselheira
258 perguntou ao porteiro ou zelador o que tinha de documentação e o que estava acontecendo e o mesmo
259 passou uma ART do engenheiro da obra, responsável pela execução do prédio dizendo o mesmo que
260 estava fazendo uma obra lá, na data que a Conselheira esteve no local que foi no dia vinte e cinco de
261 julho, logo após a plenária, todas as paredes já estavam demolidas que interligam as salas e nessa
262 semana que estive no local, tinha muito mais coisas feitas na obra, inclusive divisórias de Blindex e
263 junto com o documento tinha uma planta de 3D que é o layout, que acredita que foi feito esse layout
264 para a mudança da nova sede, e ficou sem entender nada e a única informação que a conselheira
265 tinha é que a Comissão teria sido suspensa por falta de quórum e por fim chega um vídeo em rede
266 social da agressão ao agente de fiscalização feito pelo colega Conselheiro José da Costa no qual o
267 agente foi verificar a obra através de uma denúncia anônima e a preocupação como Coordenadora
268 dessa comissão é se vou ser responsabilizada por tudo isso que está acontecendo e nesse vídeo. O
269 Conselheiro **JOSÉ DA COSTA** solicita a palavra para explicar o acontecido e comenta que foi consti-
270 tuída uma Comissão Temporária para Aquisição para Nova Sede e essa comissão e teve como mem-
271 bro convidado o arquiteto Altair Medeiros e nisso foi feito um Layout e deliberado dentro da Comissão
272 Temporária e Conselho Diretor que foi produzido por essa comissão, que foi criado em cima do Pro-
273 grama de Necessidades aprovado em reunião Plenária e esse layout foi para construtora para ser



274 adequado com as necessidades e outra coisa acordado na Comissão é que todos os membros daria-
275 mos esse trabalho como contribuição ao CAU e não foi cobrado isso, porque acabaria tendo que fazer
276 uma concorrência pública para escolher um profissional para fazer esse trabalho e então estamos
277 fazendo uma doação, explica também que a RRT que a Conselheira Isabella comentou é uma RRT de
278 equipe, para que todos os membros tenham esse registro e por ser uma RRT de equipe ela pode ser
279 aderida ainda pelo Altair Medeiros e os outros membros, falta até eles cumprirem essa parte se assim
280 desejarem e com relação a Conselheira Vanessa, ela tem um escritório no prédio e quando o conse-
281 lheiro chegou no prédio ela estava na recepção para conhecer a sede e ressalta que não agrediu o
282 agente de fiscalização, isso é uma inverdade porque não tem agressão nenhuma no vídeo. A Conse-
283 lheira **ISABELLA** faz a leitura do documento de notificação ao agente de fiscalização e questiona a
284 presença da Conselheira Vanessa no prédio junto com a estagiária do CAU e comenta ainda que a
285 notificação está assinada pelo Conselheiro Marcel. O Conselheiro **MARCEL** comenta que isso que a
286 Conselheira leu foi uma deliberação de uma Comissão de Processo Administrativo que foi constituída
287 em Plenária, essa comissão tem alguns processos em andamento e existe uma determinação da Justiça
288 do Trabalho para aguardar decisão que é instância superior e aconteceu esse episódio e chegou para
289 nós via Coordenação Técnica que é a Thatielle e fez um relato e com base no relato e deliberamos
290 isso dando o direito de defesa para o agente de fiscalização para assegurar todo direito que ele tem,
291 vocês estão pegando um documento que é da Comissão de Processo Administrativo onde o primeiro
292 passo feito é o afastamento do Conselheiro José da Costa que era o Coordenador da Comissão ele
293 se declarou impedido de participar da Comissão e essa deliberação e deliberou-se isso, pode ter ha-
294 vido um erro de digitação ou entendimento. A Conselheira **ISABELLA** volta a questionar que planta do
295 layout estava escrito que o projeto é do ano passado, O Conselheiro **MARCEL** volta a comentar que
296 foi erro de digitação e ressalta que o projeto é da gestão atual, e que aquisição se deu nessa gestão
297 com o apoio da Assessoria Jurídica do CAU/MT e com a equipe da Licitação e isso tudo está no Portal
298 da Transparência e com parecer favorável da Advogada do CAU/MT a Dra. Thamara. O Conselheiro
299 **JOSÉ DA COSTA** interrompe a fala e pede que os participantes da plenária se comporte como os
300 demais, pois está atrapalhando os trabalhos da plenária e reforça que visitante deve se comportar
301 como visitante. A Conselheira **ISABELLA** comenta que solicitou as documentações por e-mail da nova
302 sede e não teve resposta até hoje e o **PRESIDENTE** questiona a Secretaria Geral sobre essa solicita
303 que responde que a solicitação foi encaminhada para a Gerente Geral Lucimara, por se tratar de do-
304 cumentação que não tinha acesso e a Conselheira **ISABELLA** faz o relato dos documentos que soli-
305 citou e faz nova solicitação dos documentos da nova sede ressaltando que irá encaminhar por e-mail
306 para não haver erro ou problema de entendimento e solicita também a paralização da obra pelo motivo
307 de entender que contém várias irregularidades como da fiscalização, da obra e da agressão contra o
308 agente de fiscalização e informa que recebeu uma carta de manifesto de apoio ao Agente de Fiscaliza-
309 ção Wallace e repúdio ao Conselheiro José da Costa e volta a reforçar que a solicitação dos docu-
310 mentos será impresso e sugere que deve ser criada uma nova comissão e fazer o processo dentro dos
311 trâmites que não se deve fazer o que dá na cabeça como a gente faz em casa. O **PRESIDENTE** solicita
312 a Mesa que providencie toda a documentação para a Conselheira com urgência e comenta que o prazo
313 será estipulado assim que tomar o conhecimento e levantar as informações dos documentos. A Con-
314 selheira **VANESSA** solicita a palavra por ter sido citada na fala da Conselheira Isabella e comenta que
315 foi solicitado por e-mail que não faria parte da comissão e falou em seguida com a Conselheira Isabella
316 que não faria parte da Comissão e reforça que ela não faz parte desse projeto e desse processo e
317 acredito que houve uma equívoco da Comissão colocando o nome na deliberação e diz também que
318 a sede do escritório dela é no mesmo prédio no primeiro andar na sala cento e dois do Edifício Xingú
319 e ressalta se procurar terá vídeos da Conselheira em todos os períodos inclusive nos finais de semana
320 e estava no prédio e encontrou com a Estagiária Andressa que até aquele momento não tinha ido
321 visitar a obra do CAU e posterior a isso foi mais uma vez na obra e voltar a afirmar para a Conselheira
322 Isabella que não participou do projeto e confirma que ficou na entrada do prédio bastante tempo com
323 a Estagiária porque aguardava os rodapés da sala da Conselheira e foi tudo uma coincidência. O
324 Conselheiro **WILSON** questiona se foi feita uma Licitação para execução da obra e o Conselheiro
325 **JOSE DA COSTA** comenta que ao ser constituída a comissão, foi convidado o Altair Medeiros, conse-
326 lheiro da gestão passada e no qual batalhou para a compra da nova sede e essa comissão fez o
327 programa de necessidades antes de fazer o edital para que esse imóvel viesse dentro daquilo que
328 precisava e esse programa de necessidades foi apresentado e aprovado em Plenária e o edital foi



329 constituído em cima disso e o imóvel tem que ser entregue de acordo com o Programa de Necessida-
330 des já deliberado, o que está de se fazendo na sede é adaptar o imóvel nas necessidades do Conselho,
331 então não está se fazendo compra de serviço com a construtora, ela está fazendo as adequação ne-
332 cessárias dentro do edital de compra, então reforça que já estava no preço. O **PRESIDENTE** esclarece
333 quando construtora dona do prédio ela venceu a Concorrência que teve em duas datas, aí ela teve um
334 prazo para executar as adaptações foi passado para a construtora um sinal de dez por cento do valor,
335 somente os outros noventa por cento serão pagos após a entrega das adequações, e tudo isso está
336 no edital e as adequações foi entregue depois que ela ganhou a concorrência através de deliberação
337 da Comissão que é o layout. O Conselheiro **MARCEL** faz a ressalva na fala do Presidente comentando
338 que é totalmente natural fazer as adequações básicas de banheiros e paredes e tudo que foi feito na
339 Licitação está disponível no site do CAU no Portal da Transparência, reforça que a insinuação da
340 Conselheira Cássia não está de acordo porque tudo foi deliberado e tudo foi feito nos trâmites legais
341 comenta também que é natural questionar, mas não insinuar como ela está fazendo e que todos os
342 documentos estão disponíveis, agora vir na Plenária e querer entender da maneira e ser solicita será
343 atendido, mas deixar entre linhas que está acontecendo alguma coisa errada, pode pesar a palavra
344 sobre pessoas que trabalharam duro para que isso fosse atendido e comenta que participação de
345 todos os arquitetos presentes fora da mesa, fosse em todas as plenárias e não de interesse só de um
346 assunto tem que ser em todas as plenárias. A Conselheira **ISABELLA** solicita ler a carta de manifesto
347 de apoio ao Agente de Fiscalização Wallace e o **PRESIDENTE** concede para o final da Plenária. O
348 Conselheiro **JOSE DA COSTA** protesta contra essa leitura da manifestação a favor do fiscal e comenta
349 que ele tem os canais certo se manifestar e que ele como Agente de Fiscalização se manifeste com
350 um, e que se caso ele tenha se sentido ofendido, que procure os meios legais para isso, o Conselheiro
351 reforça que não teve agressão contra o Agente e entende que a Plenária não é para esse tipo de
352 manifestação. A conselheira **CÁSSIA** solicita a palavra para tirar uma dúvida com o Assessor Jurídico
353 presente referente a Comissão Temporária para Processos Administrativos, onde o Conselheiro **JOSE**
354 **DA COSTA** levanta a *questão de ordem* para que se atente a Ordem do Dia respeitando a pauta. O
355 **PRESIDENTE** solicita ordem e segue com a Ordem do Dia com pauta da Reprogramação Orçamen-
356 tária e segue para apreciação, colocando em regime de votação, sendo aprovada. O **PRESIDENTE**
357 segue com a Ordem do Dia referente ao levantamento de Dados do CAU/UF sobre o Fundo de Apoio
358 e foi previamente encaminhado por e-mail para todos os conselheiros, inclusive os conselheiros su-
359 plentes e que esse levantamento foi com a ajuda do Estagiário Leonardo, essa proposta veio porque
360 o Presidente do CAU/MT faz parte do Colegiado de Gestão do fundo de Apoio representando os CAU
361 Intermediários e para quem não tem conhecimento, há onze CAU/UF que não arrecada o suficiente
362 para funcionar minimamente então aproximadamente três por cento de cada CAU/UF é transferido
363 para essas onze unidades para que eles funcionem e espera que todos os Conselheiros tenham
364 analisado o documento, e comenta também que em alguns CAU/UF há algumas coisas estranhas não
365 significa que há ilegalidade, e comunica que o CAU/MT transfere para esse fundo neste ano de apro-
366 ximadamente o valor de oitenta e nove mil reais que representa três por cento da receita e um valor
367 significativo e é algo que o Presidente do CAU/MT não concorda, evidentemente é algo que a Plenária
368 deve estar ciente e deve ser feito algo para os outros CAU/UF, para não mais transferir esses recurso
369 à esses CAUs, que nos estudos feitos o dinheiro arrecado para esses CAUs é superior à necessidade
370 deles, pois tem CAU que recebe abaixo do necessário e a opinião do Presidente do CAU/MT é que a
371 gestão desse recurso e a destinação não está sendo feito de modo adequado, um dos fatos é que tem
372 CAU que recebe esse recurso e tem oitocentos mil de saldo e tem CAU Básico que comprou sede de
373 oitocentos mil reais e propõe para que a Plenária se manifeste e sugere que se faça algo de maneira
374 veemente à essa situação e coloca em discussão. O Conselheiro **JOSE LEMOS** questiona o Presi-
375 dente o que mais é repassado para o CAU/BR e outro CAUs e o **PRESIDENTE** responde que vinte
376 por cento do valor líquido é repassado ao CAU/BR, contribui também pouco mais de três por cento
377 para o fundo de apoio, contribui também entre sete à oito por cento para o CSC que é o sistema que
378 gerencia o SICCAU e outros programas e contribui mais dois por cento de taxas e mais cinquenta dois
379 á cinquenta três por cento de folha de pagamento, e comenta que atualmente se tem quase setenta e
380 rês por cento da receita comprometida, ficando apenas vinte e sete por cento para o CAU funcionar e
381 o fazer ações. O **PRESIDENTE** reforça a que não é contra o Fundo de Apoio, só não concorda com a
382 gestão do recurso junto aos CAU Básicos. O Conselheiro **MARCEL** sugere que esse levantamento
383 seja enviado para o Conselheiro Federal Wilson. O **PRESIDENTE** comenta que foi encaminhado para



384 o Coordenador da CPFI do CAU/BR e o Coordenador do Fundo de Apoio e enviado também para o
385 Coordenador do Fórum dos Presidentes e eles vão tomar as atitudes que julgarem corretas, as que há
386 um equívoco do Coordenador Osvaldo as questões do Fundo de Apoio não se refere à CPFI porque
387 não é para o CAU/BR e a resolução direciona que o Conselho Diretor faça essa ponte para encaminhar
388 à Plenária do CAU/BR e sugere que a Plenária do CAU/MT tome alguma atitude referente ao assunto,
389 deliberando algum tipo de manifestação ou posicionamento sobre esse assunto. O Conselheiro **JOSE**
390 **LEMOS** sugere que esse assunto fique para outra reunião, entende que se trata de um assunto muito
391 complexo sugerindo também que a CAF do CAU/MT faça um parecer sobre isso e delibere sobre o
392 assunto com uma proposta. (Fala do Conselheiro Federal Wilson inaudível). O Conselheiro Wilson
393 comenta que cabe ao Fundo de Apoio fazer o encaminhamento. O Conselheiro **JOSE DA COSTA**
394 comenta que esse dado que o Presidente está trazendo é um dado importante e mensurável, até
395 porque são mais de mil RRT que estão sendo transferidas e pelo fato de termos mais de dois mil
396 arquitetos no estado que produzem e paga suas guias e dá para aferir bem o impacto que isso tem.
397 Após a discussão o **PRESIDENTE** acata a sugestão da Plenária para que a CAF encaminhe uma
398 proposta para a Plenária para Deliberação. O **PRESIDENTE** solicita que os suplentes presentes na
399 reunião, sentem-se à mesa da Plenária, em seguida o **PRESIDENTE** segue com a apreciação da Pro-
400 posta de Extinção da Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental do CAU/MT. A Conselheira
401 **CASSIA** comenta que se caso a Plenária aprove esse proposta que no entender da Conselheira, a
402 Plenária não tem essa atribuição, extingue a CEPUA e logo o Regimento Interno não estará de acordo,
403 pois no Regimento existe a CEPUA, portanto, sugere que CAF altere o Regimento e traga para a
404 Plenária com essas alterações para serem aprovadas. O Conselheiro **JOSE LEMOS** questiona se
405 esse assunto está na pauta, se estiver comenta duas questões que a CEPUA socialmente seja a mais
406 importante das Comissões no CAU, porque é através dela que o CAU se manifesta sobre as questões
407 de desenvolvimento urbano, de arquitetura e das questões que envolvam espaço na sociedade di-
408 zendo também que acha que é a maneira do CAU se manifestar sobre as coisas importante de archi-
409 tetura e urbanismo na sociedade, sendo impensável fazer essa extinção, inclusive pelo pouco de ar-
410 gumentos referente a isso, tendo em vista que o Conselheiro não tem informações suficientes sobre o
411 que levou à essa proposta e dada a importância que o conselheiro tem pela CEPUA por entender da
412 necessidade e lembra que na gestão anterior foi Coordenador desta comissão, mas entende que é
413 importante manter a comissão para que o CAU possa se manifestar sobre assuntos pertinentes e como
414 o desenvolvimento urbano e ambiental, criações de leis, entre outros e ressalta que atualmente o CAU
415 está omissa à algumas questões e devendo opiniões importantes, e comenta que agora tendo eleição,
416 pensa que o CAU deveria se manifestar e isso deve ser através da CEPUA, e a segunda questão que
417 o Conselheiro levanta é que diante do exposto, solicita vistas do processo de Extinção da CEPUA. A
418 Conselheira **ISABELLA** comenta que entende que pelas atribuições do Coordenador da Comissão,
419 talvez pelo fato de não estar acontecendo nada de relevante nessa Comissão, um pouco também pelo
420 fato de não estar presente e através do comentário do Marcel não recebeu nenhum projeto das comis-
421 sões e isso pode ter sido um dos motivos, entendo que no Regimento isso é atribuição do Coordenador,
422 e sugere que antes de extinguir deve-se reformular a comissão, mudar coordenador. O Conselheiro
423 **JOSE DA COSTA** comenta que geralmente não concorda com quase nada que a Conselheira Cássia
424 fala, mesmo sendo amigo de longa data e colega de faculdade, mas concordando com a fala da Con-
425 selheira nesse momento que que pode haver uma falha na extinção da comissão já que está dentro
426 do Regimento Interno, poderia ser construído um processo errado. A Conselheira **CASSIA** agradece o
427 Conselheiro. O **PRESIDENTE** encerra a Ordem do Dia e passa para Assuntos de Interesse Geral
428 ressaltando que cada Conselheiro terá três minutos. O Conselheiro **MARCEL** agrade a presença dos
429 participantes onde se teve uma sala cheia e comenta que permaneceram poucos e esses poucos estão
430 interessados em todos os assuntos e comenta que o CAU é a casa dos arquitetos e que devem con-
431 tribuir para a melhoria da casa. O **JOAO NETO** agradece também a presença de todos os participantes
432 e comenta que se sente honrado em ser Conselheiro do CAU, pois é um representante da classe, e
433 comenta que hoje foi dia do Conselheiro ouvir, e comenta que nem sempre deve falar, às vezes é bem
434 mais produtivo só escutar, são decisões importante nas plenárias onde se decide a vida profissional
435 de muita gente e sugere que os participantes venham mais nas outras reuniões. A Conselheira **HEN-**
436 **DYEL** se apresenta para os participantes da plenária, comentando que é conselheira suplente do Con-
437 selheiro Carlos Oseko, e reside em Rondonópolis, e comenta que vem participando das reuniões das




438 comissões sendo a primeira vez participando de uma Plenária, e está se inteirando com os procedi-
439 mentos e se propõe a se inteirar cada vez mais. A Conselheira **VANESSA** agradece a presença dos
440 colegas e solicita para que seja constante a participação dos mesmos e como o Conselheiro Marcel
441 comentou que não recebeu os ofícios com a reprogramação da Comissão, realmente não foi encami-
442 nhado pela CEP por falta de quórum, pois foi agendada uma reunião extraordinária para tratar isso,
443 tendo esse imprevisto e lamenta por não ter conseguido atender à solicitação da CAF. A Conselheira
444 **ISABELLA** volta a solicita a ler a carta de apoio ao Agente de Fiscalização Wallace e ressalta que não
445 é documento feito pelo fiscal e sim por colegas de profissão. O **PRESIDENTE** comenta que não será
446 cortado a fala ou a expressão de nenhum conselheiro, mas pede prudência de escutar o outro lado,
447 prudência em escutar os dois lados, porque na verdade existe uma situação interna o conselho não
448 vai expor, e comenta que a posição do CAU é uma posição de colegiado, mesmo votando contra ou a
449 favor de uma situação futura. O Conselheiro **WILSON** sugere que um participante que veio prestar o
450 apoio leia a carta, até mesmo por se tratar de uma carta de apoio feita por eles e não por conselheiro.
451 A Conselheira **CÁSSIA** agradece a participação de todos e que fica feliz em ver a Plenária cheia de
452 gente interessada nos assuntos do CAU e solicita que concordância do Conselheiro José da Costa
453 seja registrado em ata, pois ela fica muito feliz com esse acontecimento, sendo esse, histórico. O
454 Conselheiro **JOSE LEMOS** agradece e parabeniza os colegas que vieram à Plenária, e acredita que
455 o CAU não seja um objeto de disputa, o CAU é uma instituição que foi criada a sete anos, é uma coisa
456 muito pequena que ainda está em construção, ela tem que ser historicamente construída por nós, com
457 muito abraços, apertos de mãos, mas também muitas vezes com chutes na canela, mas é assim que
458 estamos construído, mas que continue sendo visto como instrumento fundamental à nossa profissão,
459 profissão essa, desvalorizada, a sociedade ainda não sabe distinguir o papel do arquiteto e o papel do
460 engenheiro, e ressalta que o CAU é de todos e acha importante que todos venham sempre e participe
461 da construção e lembra que a Resolução cinquenta e um do CAU/BR é a arma que temos, e sem essa
462 Resolução, ficaríamos a mercê de quem quer fazer Arquitetura e Urbanismo e comenta que a constru-
463 ção pode ser feito com polêmica entre outros desentendimentos, mas isso é muito melhor do que se
464 alguém chegar e determinar o que tem que ser feito. O Conselheiro **JOSE DA COSTA** agradece a
465 presença de todos também e comenta que na nova sede vai ter um espaço na plenária para quarenta
466 pessoas vai ter mais conforto e a sala vai ser usada para uso permanente para cursos entre outros e
467 comenta que no evento na AMM foram reunidos mais de duzentos e cinquenta arquitetos para um
468 aperfeiçoamento para formatos de aprovação de projetos e foi dado um passo muito importante com
469 a ajuda do Prefeito Municipal de Cuiabá e explica que hoje o CAU tem um canal aberto com o Prefeito,
470 um dos passos importantes que foi dado é que a Prefeitura realizará a análise internamente do projeto,
471 pois isso é uma questão do profissional que elaborou com o cliente e isso foi um passo importante,
472 não terá mais um analista dizendo o que se deve fazer no projeto elaborado pelo arquiteto, isso é uma
473 atribuição nossa, hoje para aprovar um projeto será necessário apenas três documentos, a cópia da
474 escritura ou um contrato de compra e venda, RRT e o projeto, comenta também que era mais difícil
475 aprovar um projeto do que elaborar e volta a agradecer a AMM e o Presidente Neurilan. O Conselheiro
476 Federal **WILSON** comenta que solicitou um espaço para falar de um trabalho da CEPUA no CAU/BR
477 que é a Carta Aberta aos Candidatos 2018, e solicita que isso seja disseminado pelo CAU/MT sendo
478 competência do arquiteto cuidar da cidade e é um grande mercado de trabalho que não é usado pelo
479 arquiteto, exemplifica que tem muitas atividades dentro do espaço urbano que é gerido pelas prefeituras
480 que deveria passar pelos arquitetos antes, com parecer, opinamento, entre outros que não aconte-
481 ceu, o Conselheiro cita que Cuiabá é sempre citado nas reuniões e seminários de Política Urbana
482 sobre o caso do VLT, acreditando ser falta o remanejamento estruturado de recurso financeiros e su-
483 gere que isso não fique só no site do CAU/MT e que Comunicação do CAU tente influenciar a mídia e
484 colocar isso para que os candidatos que procurar pelo conselho e saber qual é a posição que eles têm
485 para as políticas das cidades e lembra que cada categoria tem sua área de atuação e lembra que
486 aquilo que seremos omissos, abrimos para outra área de interesse ocupar. O Conselheiro **MARCEL**
487 solicita a palavra pois não agradeceu ao evento Cidades Inovadoras no Centro de Eventos Pantanal
488 onde teve a presença de vários arquitetos e o CAU/MT foi um apoiador e agradece ao empregado
489 público José Paulino que ajudou nos trabalhos do evento. O **PRESIDENTE** passa a palavra para al-
490 guns dos visitantes lerem a Carta de Apoio ao Agente de Fiscalização, sendo o Arquiteto e Urbanista
491 **ROBINSON DE CARVALHO ARAUJO**, o mesmo agradece ao Presidente André Nör comentando que
492 o mesmo sempre recebeu muito bem a cultura mato-grossense, sempre apoiando, agradece também



493 aos companheiros de chapa o João Neto, Marcel e a Hendyel e fará a leitura da Nota de Apoio ao
494 Agente de Fiscalização Wallace e faz a leitura: “Os arquitetos e urbanistas subscritos nesse documento
495 reunidos no dia vinte e oito de julho do ano de dois mil e dezoito, vem apresentar apoio ao Arquiteto e
496 Urbanista investido no cargo de agente de fiscalização o Wallace Fonseca Ferreira Leite em razão do
497 lamentável episódio de agressão física e verbal praticado pelo Conselheiro e Arquiteto José da Costa
498 Marques contra nosso colega de profissão, sendo que no dia dezanove de julho de dois mil dezoito na
499 recepção do Edifício Xingú Business Center logo após a ação de fiscalização na obra da futura sede
500 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso, motivado por uma denúncia, nosso colega
501 foi abordado pelo Conselheiro ofendido com toda sorte de palavrões e agredido, tendo objeto de tra-
502 balho (patrimônio do próprio CAU/MT) danificado e aparelho celular pessoal atirado com violência ao
503 chão. Em represália à fiscalização, o Presidente do CAU/MT, respaldado pelo Conselho Diretor do
504 CAU/MT, às pressas, atuou de forma a afastar temporariamente o agente de fiscalização, determi-
505 nando o cumprimento da penalidade de suspensão de 4 (quatro) dias, por pretensão ato de indisciplina
506 ou de insubordinação, pois o agente não teria solicitado permissão para fiscalizar o local da obra do
507 próprio Conselho, já que supostamente deveria seguir à risca cronograma fixado pelo setor adminis-
508 trativo sob determinação da Presidência. Agora pretendem os atuais gestores o afastamento definitivo
509 do arquiteto e urbanista, regularmente investido no cargo de agente de fiscalização após concurso
510 público, mediante a adoção de sucessivos e abruptos atos ilegais. A Portaria Ordinatória CAU/MT nº
511 08, de 30 de abril de 2014, estabeleceu autonomia ao agente de fiscalização para realizar atos fiscali-
512 zatórios no âmbito do Estado de Mato Grosso, nos seguintes termos: O Presidente do Conselho de
513 Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34 e seus incisos
514 e 35 da Lei 12.378/2010, bem como o 32 do Regimento Interno, Resolve: Art. 1º - Cumpridos todos os
515 ritos inerentes ao processo licitatório, conforme Edital nº 01 do Concurso Público 1/2013 – CAU/BR,
516 designar e autorizar o Agente de Fiscalização – Wallace Fonseca Ferreira Leite, CPF 726.652.111-49,
517 a realizar todos e quaisquer atos fiscalizatórios necessários à verificação do cumprimento dos dispo-
518 sitivos legais que norteiam o exercício profissional de arquitetos e urbanistas, bem como, a lavrar e
519 subscrever documentos inerentes ao ofício de Fiscalização, no âmbito do Estado de Mato Grosso. Ao
520 garantir autonomia ao agente de fiscalização é preservado o livre exercício de suas atribuições, em
521 qualquer circunstância, mesmo estando este vivenciando tempos difíceis de ingerência, perseguição
522 e arbitrariedades por parte dos principais dirigentes do CAU/MT nessa gestão. A ação desempenhada
523 pelo colega, de fiscalizar obra do próprio Conselho, não constitui ato de insubordinação. Ao revés,
524 demonstra que o agente atua com imparcialidade, zelando pela observância dos ditames da Lei nº
525 12.24378/2010 (regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo e dá outras providências), a
526 exemplo do seu artigo 24, §1º, abaixo transcrito: Art. 24. § 1º O CAU/BR e os CAUs têm como função
527 orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel ob-
528 servância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar
529 pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo. De outra banda, os atos do Conselheiro
530 José da Costa Marques, no que concerne ao âmbito administrativo deste Conselho, caracterizam des-
531 cumprimento de múltiplos dispositivos do Código de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e
532 Urbanismo do Brasil (CAU/BR), aprovado pela Resolução CAU/BR nº 52/2013, aqui transcritos: 5.
533 OBRIGAÇÕES PARA COM OS COLEGAS: 5.1.Princípios: 5.1.1. O arquiteto e urbanista deve consi-
534 derar os colegas como seus pares, detentores dos mesmos direitos e dignidade profissionais e, por-
535 tanto, deve tratá-los com respeito, enquanto pessoas e enquanto produtores de relevante atividade
536 profissional. 5.2. Regras: 5.2.6. O arquiteto e urbanista deve abster-se de emitir referências depreci-
537 ativas, maliciosas, desrespeitosas, ou de tentar subtrair o crédito do serviço profissional de colegas.
538 6.OBRIGAÇÕES PARA COM O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO – CAU 6.1. Princípio:
539 6.1.1.O arquiteto e urbanista deve reconhecer e respeitar o Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU)
540 como órgão de regulação e fiscalização do exercício da Arquitetura e Urbanismo, e colaborar no aper-
541 feiçoamento do desempenho do Conselho nas atividades concernentes às suas funções e prerrogati-
542 vas legais. 6.2.Regras: 6.2.3. O arquiteto e urbanista que se comprometer a assumir cargo de conse-
543 lheiro do CAU deve conhecer as suas responsabilidades legais e morais. No caso, o arquiteto e urba-
544 nista investido no cargo de agente de fiscalização, Wallace Fonseca Ferreira Leite, sofreu constrangi-
545 mento que atingiu não só o próprio indivíduo, mas toda a classe de arquitetos e urbanistas e a própria
546 sociedade mato-grossense, merecendo, portanto, o nosso mais veemente repúdio. É por essas razões



547 que, por meio desta nota, os arquitetos e urbanistas, reunidos neste ato público, expõem sua solidari-
548 edade ao respeitável colega Wallace Fonseca Ferreira Leite, pela consistência e legalidade de suas
549 ações; e firmam o compromisso de exigir respeito às prerrogativas do arquiteto e urbanista regular-
550 mente investido no cargo de agente de fiscalização. Este ato também deve servir para indicar que os
551 arquitetos e urbanistas deste Estado não estão dispostos a tolerar qualquer mácula aos preceitos étic-
552 os da nossa categoria profissional". O Conselheiro **JOSE DA COSTA** comenta que não vai rebater
553 contra o documento e os apoiadores basearam por aquilo que ele disse e volta a afirmar que não
554 agrediu o agente de fiscalização, que o vídeo não mostra nenhuma agressão e o que ele está falando
555 é uma inverdade e admira essas pessoas que tomaram pela versão apenas do agente e ele não agre-
556 diu e não entende como postam um vídeo que não mostra nenhuma das acusações apontadas pelo
557 agente, mas se ele se sentiu agredido fisicamente, existe meios legais para apurar isso e não vai mais
558 entrar nesse mérito, e se ele se sentiu desrespeitado que ele tome as providências que achar que
559 deve, mas solicita que deixe registrado que não agrediu o agente de fiscalização. O PRESIDENTE
560 comenta sobre o caso desse episódio, internamente o agente de fiscalização será feito o processo e
561 quem vai analisar é a Comissão, e posterior se for o caso, Conselho Diretor, não nos é permitido por
562 uma questão ética expor todos os detalhes desta situação, porque não é conveniente, sendo um as-
563 sunto interno, comenta também que vai se abster de sua opinião pessoal sobre o assunto, mas acredita
564 que tem que ser buscado mais informações sobre o assunto. O PRESIDENTE agradece a todos os
565 presentes e também os Conselheiros Suplentes presentes na Plenária, e informa ao Conselheiro Wil-
566 son que o assunto que ele solicitou publicamente na Plenária do CAU/BR solicitando esclarecimentos
567 não chegou ainda e se chegar será respondido de maneira adequada, e mostrou a posição dos Con-
568 selheiros Federais. Nada mais havendo a relatar, o Presidente **ANDRÉ NÖR** declara encerrada a reu-
569 nião às 12h13m, lavrando-se a presente Ata a Secretária Geral **MONICA SOARES DE CAMPOS**
570 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX


André Nör
Presidente do CAU/MT

Mônica Soares de Campos
Secretária Geral